

AUT- 238/2017
PROJ- 321/2017
Márcio Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

10/10/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.736

De 09 de Outubro de 2017.

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL
A CRIAR O MERCADO MODELO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal a criar o **MERCADO MODELO DE CAMPINA GRANDE**, na área onde está situado o Complexo Aluizio Campos.

Art. 2º O Poder Público destinará recursos para a sua implantação, e regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal